

RESOLUÇÃO Nº 52/98

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 04/11/98, tendo em vista o constante no processo nº 23078.020415/98-98, nos termos do Parecer nº 44/98 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

manifestar-se favoravelmente à proposta de que o Curso de Licenciatura Plena em Ciências Naturais e Matemática para o 1º Grau entre em processo de extinção, submetendo esta decisão ao Conselho Universitário.

Porto Alegre, 04 de novembro de 1998.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.